

PORTARIA Nº 851/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação de Profissionais da Educação para apoio, monitoramento, acompanhamento e orientação a gestão dos processos escolares da Unidade que menciona, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

Considerando o conteúdo do Processo nº 579199/2019, atinente as funções de Diretor da ESCOLA ESTADUAL ANTONIO EPAMINONDAS, situada no município de Cuiabá;

Considerando a necessidade de acompanhamento e orientação a Equipe de Gestão da Unidade Escolar e ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, para melhoria dos aspectos organizacional, administrativo, financeiro, pedagógico e de gestão da unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, excepcionalmente uma Comissão de Assesores Técnicos para proceder ações de apoio, monitoramento, acompanhamento e orientação a gestão dos processos escolares, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da publicação.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem a Comissão:

1º- CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA - CPMG/SAGE

2º- ÉRIKA SILVA DE ALENCAR MEIRELLES - CDEM/SAGE

3º- CLAUDIA GLÓRIA DE FREITAS - CCP/SUFIN

4º- SILVIO ALVES NOGUEIRA - CNOE/SUGE

5º- ADDA RÚBIA LEITE RONDON - CAE/SUGE

6º- DEUSINA PONCO - SGP/SAGP

7º- MAURILIO LOPES DA SILVA - ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Art. 3º Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos imediatamente, apresentando relatório circunstanciado mensal de todo processo a este Gabinete.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá, 12 de dezembro de 2019.